

Proc. TC-031.247/2011-3
Relatório de Auditoria

Parecer

Em atenção à audiência com que nos distingue o nobre Ministro Marcos Bemquerer Costa, esta representante do Ministério Público manifesta-se concorde com a correção de erro material suscitada pela Unidade Técnica, nos termos das peças 89 e 90.

2. Por fim, cumpre-nos informar o ingresso da petição apresentada pelo Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania e por seu Presidente, Senhor Deivson Oliveira Vidal, ora constante da peça 98, por meio da qual requer a apreciação da defesa apresentada e a concessão de prazo para a apresentação de documentos complementares.

Ministério Público, em 26 de setembro de 2012.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral